



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº11/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 14.133/2021".

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações e Contratos de nº 14.133/2021 exige que a licitação seja conduzida por um Agente de Contratação;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso LX do Art. 6º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 8º, todos da Lei federal de nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal efetivo ocupante do cargo de Auxiliar administrativo da Saúde, **ELDINICY WULFF LANDIM DA COSTA FARIA**, para exercer a Função Gratificada de Agente de Contratação, nos termos da Lei 14.133/2021.

§1º. Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro(a).

§2º. A gratificação de função do Agente de Contratação continuará a dos membros da comissão de licitação até que seja aprovada Lei Municipal específica majorando seu valor.

Art. 2º - Caberá ao Agente de Contratação frente aos procedimentos licitatórios do Município de Liberdade - MG, dentre outros:

I - Tomar todas as decisões referentes aos procedimentos licitatórios, nas modalidades estipuladas na Lei Federal de nº 14.133/2021.

II - Acompanhar o trâmite de todas as licitações da Prefeitura Municipal de Liberdade - MG.

III - Dar impulso aos procedimentos licitatórios.

**Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br**